

SÍNTESE

Data: 02/03

Síntese Quinzenal – 19/Fev a 02/Mar

Poder Executivo



Tributário

- ❖ Governo prorroga até 30 de abril prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural - PRR (01/03 – 5ª feira);
- ❖ Governo regulamenta Coeficiente de Desequilíbrio Regional - CDR, que reduz a taxa de juros sobre os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (22/02 – 4ª feira);
- ❖ Banco Central atualiza regras aplicáveis à fiscalização das operações de crédito rural pelas instituições financeiras (26/02 – 2ª feira);
- ❖ Secretaria da Receita Federal aprova o programa Livro Caixa da Atividade Rural relativo ao Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício de 2018 (26/02 – 2ª feira);
- ❖ Secretaria da Receita Federal regulamenta os procedimentos para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2018 (26/02 – 2ª feira);
- ❖ Secretaria da Receita Federal esclarece sobre a contribuição para o PIS/PASEP incidente sobre a importação de mercadoria a granel de adubos e fertilizante (27/02 – 3ª feira);
- ❖ Banco Central define fórmula para calcular a taxa efetiva de juros dos Fundos de Desenvolvimento (02/03 – 6ª feira)



Trabalhista

- ❖ Ministério do Trabalho constitui Subcomissão para tratar de dispositivos referentes à capacitação e treinamento previstos em NR (23/02 – 5ª feira);
- ❖ Ministério do Trabalho constitui Grupo de Estudo com o objetivo de propor diretrizes para normatização do tema “estufagem manual em contêineres” (23/02 – 5ª feira);
- ❖ Retificada Portaria que altera Norma Regulamentadora n.º 12 (NR-12) – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (26/02 – 2ª feira);



Defesa Agropecuária

- ❖ Ministério da Agricultura anula as decisões com relação aos pedidos de proteção de cultivares da espécie *Gossypium hirsutum* L. (23/02 – 5ª feira);



Infraestrutura e Logística

- ❖ Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT aprova plano de outorga da Ferrovia Norte-Sul (19/02 – 2ª feira);
- ❖ Nomeado novo Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (20/02 – 3ª feira);
- ❖ Agência Nacional de Transportes Terrestres disciplina sobre a exploração de projetos associados pelas concessionárias de transporte ferroviário de cargas (26/02 – 2ª feira)



Ambiental

- ❖ Designados os membros do Grupo de Trabalho sobre Pagamento por Serviços Ambientais – GT-PSA no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (22/02 – 4ª feira);
- ❖ Supremo Tribunal Federal julga constitucional o Novo Código Florestal (02/03 – 6ª feira);
- ❖ Governo institui o Prêmio Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Prêmio ODS Brasil (01/03 – 5ª feira)



Direito de Propriedade

- ❖ Supremo Tribunal Federal julga válido Decreto que garante a titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas (23/02 – 5ª feira)



Comércio Exterior

- ❖ CAMEX regulamenta sobre o Comitê Nacional de Promoção Comercial (23/02 – 5ª feira);
- ❖ CAMEX altera para 0% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-Tarifários (02/03 – 6ª feira);
- ❖ Cade prorroga prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para promover política de concorrência (26/02 – 2ª feira)

Poder Legislativo



27/02/2018 (3ª feira)



- » [Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2017](#) - Não Terminativo - Altera a Lei 8.427, de 24 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural e a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural.

Explicação da Ementa: Promove o aprimoramento do Seguro Rural mediante a criação de mecanismos de gestão de riscos de preços e de clima e transfere a subvenção econômica do seguro rural do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para Operações Oficiais de Crédito, Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.



Autoria: Senadora Kátia Abreu (sem partido/TO)

Relatoria: Senador Wellington Fagundes (PR/MT)

Relatório: Pela aprovação do PLS 185/2017.

Observações: 1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental. 2- A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da CAE após a deliberação da CRA.

Cabe vista: Sim

Tramitação



RESULTADO: Retirado de Pauta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) a pedido do Relator, Senador Wellington Fagundes (PR/MT).



28/02/2018 (4ª feira)

- » [Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 2015](#) – Não Terminativo - Altera a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Explicação da Ementa: **Regula a indenização de benfeitorias a agricultores ocupantes de boa-fé em terras indígenas.**

Autoria: Deputado Dr. Jorge Silva

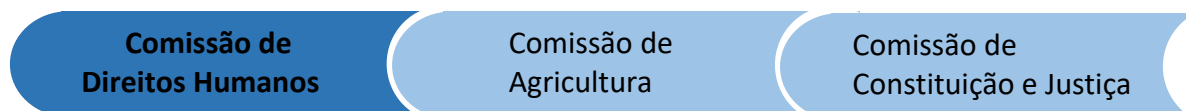
Relatoria: Senadora Fátima Bezerra

Relatório: Pela rejeição do Projeto

Observações: Tramitação: CDH e CRA

Cabe vista: Sim

Tramitação



RESULTADO: Adiado.

- » [Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2017](#) - Não Terminativo - Altera o inciso IV do caput do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que **regulamenta os fundos constitucionais, para incluir na área considerada como semiárido os Municípios localizados no Baixo Parnaíba, no Estado do Maranhão.**

Autoria: Deputado Hildo Rocha

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação

Observações: - A matéria constou na pauta da 29ª (11/10/2017), da 31ª (18/10/2017), da 32ª (25/10/2017), da 33ª (01/11/2017) e da 38ª (13/12/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura; e na pauta da 1ª e da 2ª reuniões da 4ª Sessão Legislativa Ordinária; - Na 1ª Reunião da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, em 07/02/2018, foi concedida vista, nos termos regimentais, ao Senador Paulo Rocha; - O relator, Senador João Alberto Souza, apresentou novo relatório,

em 21/02/2018, com voto pela aprovação da matéria; - A matéria segue para a apreciação da CAE - Comissão de Assuntos Econômicos.

Cabe vista: Não

Tramitação

**Comissão de
Desenvol. Regional**

RESULTADO: Adiado.

- » [Projeto de Lei do Senado nº 146, de 2014](#) - Terminativo - Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para **definir os critérios de enquadramento de municípios na região do semiárido e para fixar atualização dos limites dessa região a cada cinco anos.**

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pela aprovação com a emenda que apresenta Observações: - A matéria constou na pauta da 9ª (24/05/2017), da 12ª(07/06/2017) e da 38ª(13/12/2017) Reuniões da CDR da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura; - A matéria constou também na pauta da 2ª (21/02/2018) Reunião da CDR da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura; - Votação nominal.

Cabe vista: Sim

Tramitação

**Comissão de
Assuntos Econômicos**

**Comissão de
Desenvol. Regional**

RESULTADO: Adiado.

Notas Explicativas - Poder Executivo

Atos do Poder Judiciário

Publicado o resultado do julgamento proferido pela Supremo Tribunal Federal com relação à titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas (23/02 – 5ª feira)

- » Publicado [Ato](#) do Supremo Tribunal Federal que declara válido o [Decreto 4.887/2003](#), que garante a titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas. A decisão foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239, ajuizada pelo Partido da Frente Liberal (PFL), atual Democratas (DEM), julgada improcedente por oito ministros. Durante o julgamento o STF também rejeitou a proposição do ministro Dias Toffoli para que fosse estabelecido um “marco temporal” para todas as demarcações de áreas quilombolas e indígenas.

Publicado o resultado do julgamento proferido pela Supremo Tribunal Federal com relação à constitucionalidade do Código Florestal (02/03 – 6ª feira)

- » Publicado [Ato](#) do Supremo Tribunal Federal que declara constitucional o Código Florestal. Assim, foram declarados constitucionais o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e o marco temporal de 22/07/2008 previstos no Código. Dessa forma, o infrator não será punido por desmatamentos causados antes dessa data, desde que se cadastre no Programa para compensar o dano causado. Também foram

julgados válidos: Cota de Reserva ambiental (CRA), cômputo das Áreas de Preservação Ambiental (APP's) no cálculo da Reserva Legal do Imóvel, e condicionamento legal do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para cessão de crédito agrícola. Além destas, a grande maioria das matérias questionadas foram julgadas constitucionais, trazendo uma maior segurança jurídica aos produtores rurais.



Atos do Poder Executivo

Definido a sistemática de cálculo do Coeficiente de Desequilíbrio Regional – CDR sobre o financiamento de operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (22/02 – 4ª feira)

- » Governo Federal publicou [Decreto](#) que define a sistemática de cálculo e atualização do Coeficiente de Desequilíbrio Regional – CDR a ser aplicado na apuração dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO. A medida visa garantir a atratividade aos Fundos Constitucionais de Financiamento, que tem como princípio reduzir as desigualdades das regiões, garantindo juros menores ao do próprio Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e das outras instituições bancárias, mesmo em um cenário de queda da taxa básica de juros.

Nomeado novo Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (20/02 – 3ª feira)

- » Governo Federal publicou [Decreto](#) que nomeia Mário Rodrigues Júnior, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com mandato até 18 de fevereiro de 2020. Formado em Engenharia e pós-graduado em Engenharia de Transportes, Mário tem experiência de 37 anos no segmento de engenharia de transportes rodoviário, ferroviário, aéreo e fluvial, atuando na direção e gerenciamento técnico/administrativo da ANTT de 2008 a 2012 e da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A como diretor-presidente até 2016.

Ministério da Fazenda

Banco Central atualiza regras aplicáveis à fiscalização das operações de crédito rural pelas instituições financeiras (26/02 – 2ª feira)

- » Banco Central do Brasil (Bacen) publicou [Resolução](#) que atualiza as regras aplicáveis à fiscalização das operações de crédito rural pelas instituições financeiras. Das definições trazidas em Resolução, destacam-se: i) concede às instituições financeiras a responsabilidade de fiscalizar as operações de crédito rural; ii) define os objetivos e os métodos da fiscalização do crédito pelas instituições financeiras; e iii) concede às instituições financeiras competência para determinar a desclassificação e/ou a reclassificação de operações de crédito rural.

Aprovado o programa Livro Caixa da Atividade Rural relativo ao Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício de 2018 (26/02 – 2ª feira)

- » Secretaria da Receita Federal publicou [Normativo](#) que aprova o programa multiplataforma Livro Caixa da Atividade Rural para apuração do resultado sujeito à incidência do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física relativo ao ano-calendário de 2018. No livro Caixa são relacionadas, mensalmente, as receitas e despesas relativas à prestação de serviços sem vínculo empregatício. Nele deverá estar escriturada toda a movimentação financeira, inclusive bancária. A execução do programa requer sistema computacional com máquina virtual Java (JVM) versão 1.7 ou superior, que pode ser utilizado pela pessoa física residente no Brasil que explore atividade rural no ano calendário de 2018.

Regulamentado os procedimentos para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2018 (26/02 – 2ª feira)

- » Secretaria da Receita Federal publicou [Normativo](#) que regulamenta a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2018, ano-calendário de 2017,

pela pessoa física residente no Brasil. Dentre os contribuintes obrigados a apresentar a Declaração de Ajuste Anual, destacam-se as pessoas físicas que: i) relativamente à atividade rural obtiveram receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50; ou ii) pretendam compensar, no ano-calendário de 2017 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2017. Com relação ao prazo, a Declaração de Ajuste Anual deverá ser apresentada no período de 1º de março a 30 de abril de 2018.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

Esclarece sobre a contribuição para o PIS/PASEP incidente sobre a importação de mercadoria a granel de adubos e fertilizante (27/02 – 3ª feira)

- » Secretaria da Receita Federal publicou [Solução de Consulta](#) que esclarece sobre a contribuição para o PIS/PASEP incidente sobre a importação de mercadoria a granel de adubos e fertilizante. Na importação de adubos e fertilizantes a alíquota da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação é reduzida a zero, independentemente do ramo de atividade do importador. Na hipótese de quebra ou decréscimo em percentual superior a um por cento, aplica-se também a alíquota reduzida a zero em relação ao que exceder ao extravio ocorrido na importação de referidos adubos e fertilizantes.

Governo prorroga até 30 de abril o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural - PRR (01/03 – 5ª feira)

- » Governo Federal publicou [Lei](#) que prorroga até 30 de abril o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR) da [Lei nº 13.606/18](#). A prorrogação de adesão ao PRR deve-se, principalmente, à lentidão por parte da Receita Federal do Brasil para fazer o atendimento aos produtores rurais, que em alguns casos leva, em média, de três dias a cinco dias, sem contar das dificuldades de produtores que se encontram distantes dos grandes centros urbanos para realizarem consultas aos órgãos da receita. Além disso, deve-se considerar o fato de que o Congresso Nacional ainda analisará os vetos presidenciais à proposta, e ainda há pendências judiciais junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) para serem apreciadas com relação à contribuição do Funrural. Soma-se a tais fatos o problema da descapitalização por parte dos produtores, que necessitam de recursos para dar de entrada ao Programa de Regularização Tributária Rural (PRR).

Banco Central define fórmula para estabelecer a taxa efetiva de juros dos Fundos de Desenvolvimento (02/03 – 6ª feira)

- » Banco Central publicou [Resolução](#) que define a fórmula para calcular a taxa efetiva de juros dos Fundos de Desenvolvimento (TFD) para as operações contratadas em 2018, relacionadas à [Resolução nº 4.171/12](#), que regulamenta a concessão de financiamentos ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste (FDCO), entre outras condições.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério anula Decisão com relação aos pedidos de proteção de cultivares da espécie *Gossypium hirsutum* L. (23/02 – 5ª feira)

- » Ministério da Agricultura publicou [Decisão](#) que anula as [Decisões nº 94/17](#), e [nº 6/18](#), no qual deferiam os pedidos de proteção das cultivares da espécie *Gossypium hirsutum* L.: DBB404 B2RF; DBB13 B2RF; e DBB509 B2RF, por terem sido publicadas com prazo para recurso inferior aos 90 dias previsto em lei ([Lei nº 9.456/97](#)).

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Meio Ambiente designa os membros do Grupo de Trabalho sobre Pagamento por Serviços Ambientais – GT-PSA (22/02 – 4ª feira)

- » Ministério do Meio Ambiente publicou [Portaria](#) que designa os membros do Grupo de Trabalho sobre Pagamento por Serviços Ambientais – GT-PSA. O GT terá o propósito de coordenar, analisar e elaborar

políticas públicas para pagamento por serviços ambientais relacionadas à conservação das florestas e demais formas de vegetação.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

Governo institui o Prêmio Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (01/03 – 5ª feira)

- » Governo Federal publicou [Decreto](#) que institui o Prêmio Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Prêmio ODS Brasil. O Prêmio ODS Brasil tem a finalidade de incentivar, valorizar e dar visibilidade a práticas desenvolvidas pelos Governos estaduais, distrital e municipais e pela sociedade civil que contribuam para o alcance das Metas da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. O regulamento do Prêmio ODS Brasil, a ser editado pela Secretaria de Governo da Presidência da República, constará os critérios para avaliação das candidaturas, as categorias para concessão do Prêmio ODS Brasil e as ações a serem laureadas.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

CAMEX regulamenta sobre o Comitê Nacional de Promoção Comercial (23/02 – 5ª feira)

- » Câmara do Comércio Exterior (CAMEX) publicou [Resolução](#) que regulamenta no âmbito de seu Regimento Interno as regras de composição, estrutura, competência, organização e funcionamento do Comitê Nacional de Promoção Comercial – Copcom. Das competências vinculadas ao Copcom, destaca-se: “manter diálogo com o setor privado sobre suas expectativas, necessidades e dificuldades relacionadas com a promoção comercial, a fim de subsidiar as propostas de políticas públicas, diretrizes e estratégias relativas à promoção comercial”.

CAMEX altera para 0% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-Tarifários (02/03 – 6ª feira)

- » Câmara do Comércio Exterior (CAMEX) publicou [Resolução](#) que altera para 0% as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-Tarifários. Dos Bens de interesse, destacam-se: i) **8437.10.00 Ex 003** - Máquinas para processamento de caroços de algodão seco para descorticar e separar a polpa da casca; ii) **8445.19.22 Ex 001** - Limpadores centrífugos de plumas de 96" de largura com função de limpar o algodão depois da passagem da fibra pela descaroadadeira; iii) **8445.19.22 Ex 002** - Limpadores de plumas 108" de largura com função de limpar o algodão depois da passagem da fibra pela descaroadadeira; iv) **8445.19.22 Ex 003** - Máquinas alimentadoras de caroço de algodão de 96" de largura com capacidade de até 15 toneladas de algodão em caroço por hora de processamento; v) **8445.19.22 Ex 004** - Máquinas descaroadadeiras de algodão de 98" de largura com 170 serras de 12" de diâmetro.

Ministério do Trabalho

Ministério do Trabalho constitui Grupo de Estudo com o objetivo de propor diretrizes para normatização do tema “estufagem manual em contêineres” (23/02 – 5ª feira)

- » Ministério publicou [Portaria](#) que constitui Grupo de Estudo Tripartite – GET com o objetivo de propor diretrizes para normatização do tema “estufagem manual em contêineres”. O grupo será formado pelos seguintes órgãos e entidades: i) Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST / SIT / MTb; ii) Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – FUNDACENTRO; iii) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Turismo e Serviços – CNC; iv) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; v) Confederação Nacional do Transporte – CNT; vi) Confederação Nacional da Indústria – CNI; vii) Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB; e viii) Força Sindical – FS.

Ministério do Trabalho constitui Subcomissão para tratar de dispositivos referentes à capacitação e treinamento previstos em NR (23/02 – 5ª feira)

- » Ministério publicou [Portaria](#) que constitui a Subcomissão de Matriz de Competência com o objetivo de harmonizar os dispositivos referentes à capacitação e treinamento previstos nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. A Subcomissão será composta por 06 membros efetivos representantes

das bancadas do governo, dos empregadores e dos trabalhadores, conforme indicação formal das entidades públicas e privadas que compõem a Comissão Tripartite Paritária Permanente – CTPP.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

Retificada Portaria que altera Norma Regulamentadora n.º 12 (NR-12) – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (26/02 – 2ª feira);

- » Ministério [Retifica Portaria](#) que alterou a Norma Regulamentadora n.º 12 (NR-12) – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, ajustando dispositivo que trata das exigências com relação às vias de circulação nos locais de trabalho.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Agência Nacional de Transportes Terrestres aprova plano de outorga da Ferrovia Norte-Sul (19/02 – 2ª feira)

- » Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT publicou [Deliberação](#), na qual aprova plano de outorga e as minutas de edital e contrato da subconcessão da Ferrovia Norte-Sul (FNS). Com a deliberação da Diretoria, o Plano de Outorga passará agora por aprovação do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC). Após aprovação do ministério, os Estudos Técnicos e os Documentos Jurídicos serão encaminhados para análise do Tribunal de Contas da União (TCU) e publicados no site da Audiência Pública nº 007/2017. O processo de subconcessão será realizado por meio de licitação, na modalidade de leilão, com participação internacional, sendo que a análise da proposta econômica deverá ser a de maior valor de outorga. A expectativa da Agência é de publicar o edital ainda no segundo trimestre de 2018.

Subconcessão – Concedida à empresa pública Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, a Ferrovia Norte-Sul terá um trecho de 1.537 quilômetros de extensão subconcedido. Esse se divide em dois subtrechos: Tramo Central, compreendido entre Porto Nacional (TO) e Anápolis (GO), que possui 100% da infraestrutura construída, e a Extensão Sul, compreendida entre Ouro Verde de Goiás (GO) e Estrela D'Oeste (SP), com mais de 90% de construção concluída.

Agência Nacional de Transportes Terrestres disciplina sobre a exploração de projetos associados pelas concessionárias (26/02 – 2ª feira)

- » Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT publicou [Resolução](#) que disciplina sobre a exploração de projetos associados pelas concessionárias de serviço público de transporte ferroviário de cargas (concessionárias). A medida visa aumentar a oferta e melhoria de serviços públicos de transporte a Estados, Municípios e iniciativa privada. Dos dispositivos relacionas em norma, estabelece as exigências para exploração de Projetos Associados, nos quais deverão ser precedidos de formalização de Contrato Específico entre a concessionária e o terceiro interessado.

Ministério da Justiça

Cade prorroga prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho para promover política de concorrência (26/02 – 2ª feira)

- » Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – Cade publicou [Portaria](#) que prorroga por 90 dias o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria nº 2/17](#), com a finalidade de estabelecer formas de atuação conjunta e coordenada no âmbito do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e para promover a concorrência como instrumento para elevar a competitividade e a inovação na economia brasileira.